

ANEXO II - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL PROEX N° 03/2025 - ITESBA

Chamada Interna para Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro aos Projetos de Extensão Universitária Vinculados à Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia - ITESBA/PROEX/UFSB

Tabela 2. Barema a ser preenchido e ANEXADO no SIGAA pelo/a proponente, com a pontuação de qualificação do projeto (2.1.) e da sua experiência na extensão universitária (2.2.)

Título da Proposta:

Campus(i) de Execução:

O EES contemplado pertence a: () comunidade tradicional* () povo indígena* () quilombo* () acampamento/assentamento rural* () comunidade periurbana

*com reconhecimento formal ou não

() outra _____

1. Qualificação do Projeto

| Item | Critérios | Pontos | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---------------------|---|---|-------------------------|-------------------------|
| Interação dialógica | Número de entidades parceiras, incluindo o(s) EES (no mínimo 1 é critério eliminatório) *Descrito no projeto (justificativa e/ou metodologia) | Duas: 1 pontos Três: 3 pontos 4 ou mais: 5 pontos | 05 | |

| | | | | |
|--|--|--|----|--|
| Integração do saber tradicional e técnico-científico | A equipe executora conta na sua composição com pessoas pertencentes a EES. *Descrito no projeto (justificativa e /ou metodologia) | Uma: 1 ponto Duas: 2 pontos Três: 3 pontos 4 ou mais: 5 pontos | 05 | |
| Exequibilidade | Número de docentes, técnico-administrativos e profissionais externos envolvidos na execução da ação, além do proponente. *Descrito no projeto (metodologia) | Um: 1 ponto Dois: 2 pontos Três: 3 pontos Quatro: 4 pontos Cinco ou mais: 5 pontos | 05 | |
| Impacto na formação dos estudantes | Número de estudantes da UFSB envolvidos na execução da ação. (no mínimo 1 é critério eliminatório) *Descrito no projeto (metodologia) | Dois: 1 ponto Três: 2 pontos Quatro: 3 pontos Cinco: 4 pontos Seis ou mais: três: 5 pontos | 05 | |
| Alcance social | Previsão do número de pessoas atendidas pela ação. *Descrito no projeto(metodologia e/ou resultados esperados) | Até 50 pessoas: 2 pontos Até 100 pessoas: 3 pontos Acima de 100 pessoas: 05 pontos | 05 | |
| Diversidade | Realização com povos originários, comunidades tradicionais, pessoas ou grupos da agricultura familiar e/ou comunidades periurbanas. *Descrito no projeto (justificativa e/ou metodologia) | Membros Cadastrado(s) na equipe executora e/ou realização com as populações descritas: 05 pontos | 05 | |

| | | | | |
|---|---|--|----|--|
| Tecnologia Social | A proposta objetiva a criação, o aprimoramento e/ou a difusão de uma tecnologia social *Descrito no projeto (justificativa e/ou metodologia e/ou resultados esperados) | Explicita uma tecnologia social a ser criada, desenvolvida e/ou difundida na proposta. | 05 | |
| Vinculação ao Ensino | A proposta faz parte da matriz curricular de curso de graduação da UFSB *Anexar comprovante (capa e página do PPC) | Está descrita ou é mencionada no PPC do curso: 02 pontos | 02 | |
| Interação/associação /articulação com pesquisa (proposta articulada com grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto ou lato sensu ou algum dos seus produtos (dissertação-tese). | Número previsto de envolvimento com grupo de pesquisa ou programa/curso de pós-graduação da UFSB e/ou de outra(s) IES | 1 grupo ou programa/curso: 1 ponto 2 grupos ou programas/cursos: 2 pontos 3 ou mais grupos ou programas/cursos: 3 pontos | 03 | |
| Total de pontos da Qualificação da ação (T1) | | 40 | | |

| 2. Experiência extensionista do/a coordenador/a da ação. | | | | |
|---|--|---|-------------------------|-------------------------|
| Item | Critérios | Pontos | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
| Coordenação de projeto de extensão de caráter contínuo, vinculado a tecnologias sociais e/ou economia solidária, cadastrado e finalizado no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para o ligado a outras Instituições | Tempo de duração do projeto *Anexar Comprovante em arquivo único (aceitos certificados ou espelho do SIGAA) | 2 a 3 anos: 2 pontos Acima de 3 anos: 5 pontos | 05 | |

| | | | | |
|---|---|--|----|--|
| <p>Coordenação de ações de extensão vinculadas a tecnologias sociais e/ou economia solidária, nas modalidades programas e projetos cadastrados e finalizados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições</p> | <p>Número de ações que atuou como coordenador nos últimos cinco anos.</p> <p>*Anexar Comprovante em arquivo único (aceitos certificados ou espelho do SIGAA)</p> | <p>1: 1 ponto 2: 3 pontos 3 ou mais: 5 pontos</p> | 05 | |
| <p>Colaboração em programas e projetos de extensão, vinculadas a tecnologias sociais e/ou economia solidária, cadastrados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições</p> | <p>Número de ações que atuou como colaborador nos últimos cinco anos.</p> <p>*Anexar Comprovante em arquivo único (aceitos certificados ou espelho do SIGAA)</p> | <p>1 ponto por projeto</p> | 05 | |
| <p>Orientações concluídas de alunos em ações de extensão, vinculadas a tecnologias sociais e/ou economia solidária, cadastradas e finalizadas no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições</p> | <p>Número de orientações de extensão (PIBEX e ações de Extensão cadastradas com esse fim) nos últimos cinco anos.</p> <p>*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)</p> | <p>1 ponto por orientação.</p> | 05 | |
| <p>Apresentação de artigos, trabalhos, em eventos, resultantes de ações de extensão, vinculadas a tecnologias sociais e/ou economia solidária .</p> | <p>Número de trabalhos de extensão e/ou culturas apresentados em eventos com publicação em anais nos últimos cinco anos.</p> | <p>1 ponto para cada artigo, trabalho apresentado, resumos publicados e contidos no Currículo Lattes</p> | 05 | |

| | | | | |
|---|---|--|----|--|
| Avaliador Ad Hoc em editais de extensão e cultura na UFSB ou em outras instituições. | Número de Editais que participou como Avaliador ad hoc nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceitos certificados ou espelho do SIGAA) | 1: 1 ponto 2: 2 pontos 3 ou mais: 3 pontos | 03 | |
| Participação como membro/a na Câmara de Extensão e Comitê assessor de extensão e cultura da UFSB ou de outras IES | Número de anos que atuou como titular ou suplente nos últimos cinco anos.*Anexar Portaria de Nomeação | 1 : 1 ponto 2 ou mais: 2 pontos | 02 | |
| Total de pontos da experiência extensionista do coordenador da ação | | 30 | | |
| Total Geral 2.1 e 2.2 (Tabela 2) | | 50 | | |